



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Lei 337/2022

De 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a denominação do prédio da Casa de Farinha do Povoado Malhada dos Negros em de São Miguel do Aleixo. Que será cognominado de agricultor **José Francisco dos Santos** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O prédio da Casa de Farinha construído no Povoado Malhada dos Negros, receberá o nome do agricultor **José Francisco dos Santos**.

Art. 2º Compete ao poder público municipal providenciar que seja colocada uma placa com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, 25 de janeiro de 2022.

Jose Gilton da Costa Menezes
JOSE GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL